
 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20160302u306998540001791200.219.133.150</p>	Número da Nota 00006165				
	Data e Hora de Emissão 02/03/2016 12:17:33				
	Código de Verificação JG4H-SDKY				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 30.699.854/0001-79 Inscrição Municipal: 0.034.099-5 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: COPACABANA HOTEIS LTDA Nome Fantasia: COPACABANA HOTEIS Tel.: 25225646 Endereço: AVN N/S DE COPACABANA 1500 - COPACABANA - CEP: 22070-012 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: jszevedo@ig.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 334.105.180-53 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: HENRIQUE FONTANA JUNIOR Endereço: RUA DOLORES DURAN 2330, 02 - - CEP: 00000-000 Tel.: --- Município: --- UF: --- E-mail: ---					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
03 DIARIAS: 1.200,00 TAXA 60,00 HÓSPEDES: HENRIQUE FONTANA JUNIOR Período: 26/02/2016 A 29/02/2016					
					
VALOR DA NOTA = R\$ 1.260,00					
Serviço Prestado					
09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	2,52
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS); - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.					